



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 30852 - F S DE ARAUJO F S LTDA

EMPENHO	:	23040003
C.P.F./C.N.P.J	:	07.054.786/0001-79
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	17 511 0019 1.029 4.4.90.51.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 1.013.359,99



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 23040003

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
 Exercício de 2024

Data: 23/04/2024
 Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
 Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
 C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	02 09	Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
Func.programática 17 511 0019 1.029		Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
Categoria econômica....	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Subelemento.....	4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
Fonte de recurso.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.....	licitação	Modalidade. Pregão
Número do processo.....	PE 006-2024	Exercício.. 2024
Código contrato.....	230401006/2024	

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - e m R \$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.013.359,99	1.013.359,99	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº230401006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº006/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	046604	serviços de manutenção de estradas vicinais	1.013.359,99	1.013.359,99

Bom Lugar, 23 de Abril de 2024.
Autorizo


 AUTERLI ARAÚJO SILVA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS


 JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
 SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS



Processo:	0301001/2024
Fis.:	02
Rubrica:	

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
230401006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SR. JOSÉ ERIVANE DA
SILVA LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO E A EMPRESA F S DE ARAÚJO FS
LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar - Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através da Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F S DE ARAÚJO FS LTDA, Situada na RODOVIA BR 316, 37 – CENTRO – BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.786/0001-79, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO SILVA DE ARAUJO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 693521961 SEJUSP/MA e do CPF nº 925.109.223-00 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0801001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- I. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



- d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME E PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. O regime de execução será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

13.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.2.1. A Obra deverá ser executada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

13.2.2. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços.

13.2.3. A critério da CONTRATANTE a Ordem de Início de Serviços poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Início de Serviços.

13.2.4. O prazo deste instrumento poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- e. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- f. O valor total da contratação é de R\$ 1.013.359,99 (um milhão, treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

g. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/04/2024.

7.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1. Pagar pontualmente a fatura de execução, no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da fatura e atestado pelo responsável competente; e

b) promover as medidas necessárias ao livre acesso e trânsito de Veículos, equipamentos e pessoal da CONTRATADA ao local de realização dos serviços;

c) prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

d). Comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade dos serviços executados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas na planilha do projeto do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública para Registro de Preços e seus anexos;

e) Prestar, através de seu representante legal o fiscal de contrato, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais e as planilhas de medição dos serviços executados, oriundas das obrigações contraídas;



- f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração Municipal, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- g). Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- h). Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. - Garantir a execução dos serviços de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I do presente Edital, e no projeto executivo, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas;

- a). Garantir condições que possibilite a execução dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;
- b). Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.
- c). Apresentar fatura detalhada do solicitado e executado.
- d). Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do objeto deste Contrato.
- e). Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no decorrer da execução dos serviços;
- f). Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- g). Fazer com que os componentes da equipe de trabalho, exerçam as suas atividades fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;
- h). Executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.
- i). A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j). O Responsável Técnico indicado pela licitante Contratada acompanhará todas as fases dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96)

10.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- 11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3. Multa:**
- 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
- 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 11.3.1.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.2.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo	08010042021
Fls.:	12
Rubrica:	LUGAR

11.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §§º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

11.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS:

Processo: 000000/2021
Fls.: 10
Rubrica: Assinatura Técnica e Mão

13.1. A Contratada se obriga a empregar todos os equipamentos, aparelhamento de obra necessária à boa execução dos serviços ora contratados realizando por sua conta a compra e o transporte dos materiais, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 1.013.359,99.

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	X

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 23 de abril de 2024.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
CPF nº 498.934.243-72

Secretário municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito
Contratante

F S DE ARAUJO FS
LTDA:07054786000
179

Assinado de forma digital por F S
DE ARAUJO FS
LTDA:07054786000179
Dados: 2024.04.23 12:01:46 -03'00'

F S DE ARAÚJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAUJO
CPF: 925.109.223-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00
[Assinatura] CPF nº 606.747.303-80



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. N° 0801001/2024

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato n° 230401006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024

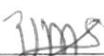
Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 23/04/2024

Valor contratado: R\$ 1.013.359,99 (um milhão, treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor pago: R\$ 318.436,71 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)

Bom Lugar (MA) 03 de maio de 2024



VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA N° 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
Assinado de forma digital
por ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Dados: 2024.05.03
10:31:16 -03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA N° 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 03050001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

DATA: 03/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23040003 VALOR..... R\$ 1.013.359,99
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRÁMATICA 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	serviços de manutenção de estradas vicinais	318.436,71	318.436,71

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 318.436,71
Nota fiscal serviço 1275 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): FE5G-04Z5
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1275.

Bom Lugar, 03 de Maio de 2024.


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400449

À
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 230401006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 23040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1 serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	318.436,710	318.436,71
TOTAL.:				318.436,71

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 03 de Maio de 2024


JOSÉ ERIANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F. S. DE ARAUJO F. S. LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1275 emitida em 03/05/2024 no valor total R\$ 318.436,71(**trezentos e dezoito e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos**) Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no Município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

F S DE ARAUJO Assinado de forma
FS digital por F S DE
ARAUJO FS
LTDA:070547860 LTDA:07054786000179
00179 Dados: 2024.05.03
11:07:10 -03'00'

Fernando Silva De Araujo
RG nº 693521961 SEJUSP/MA
CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO



(99)98118-9591/98468-4908



mixconstrutora.bacabal@hotmail.com



80 PRIME CENTER
Rua Barão do Rio Branco, S/N,
Sala 10, Centro, Bacabal - MA
CEP: 65.700-000



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000001275 - E

Autenticidade
FE5G-04Z5

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 03/05/2024 11:03:32

Competência: 05/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **F S DE ARAUJO FS LTDA**
Nome Fantasia: **MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCAOES**
CNPJ/CPF: **07.054.786/0001-79** IM: **31459** IE: **12.365142-5** TELEFONE: **(99)81937087**
Endereço: **RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
Email: **mixconstrutora.bacabal@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 1ª Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : R\$ 127.374,68
MATERIAL 60% : R\$ 191.062,03

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 03/05/2024
VMS
Vincius Machado Santos
Matricula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

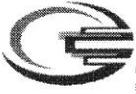
Código do Serviço
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]
Código de Atividade (CNAE)
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	127.374,68	5,0000	6.368,73	318.436,71

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 312.067,98



MTK Construtora
Empreendimento e Locação

SERVICÓ MANTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.

CONTRATADA F S DE ARAUJO FS LTDA

CONTRATO: 2304/1006/2024

LOCAL: BOM LUGAR- MA

PERÍODO 23/04/2024 a 03/05/2024

ENCARGOS SOCIAIS (H)

ENCARGOS SOCIAIS (M)

ENCARGOS SOCIAIS (P)

ENCARGOS SOCIAIS (R)

ENCARGOS SOCIAIS (S)

ENCARGOS SOCIAIS (T)

ENCARGOS SOCIAIS (U)

ENCARGOS SOCIAIS (V)

ENCARGOS SOCIAIS (W)

ENCARGOS SOCIAIS (X)

ENCARGOS SOCIAIS (Y)

ENCARGOS SOCIAIS (Z)

ENCARGOS SOCIAIS (AA)

ENCARGOS SOCIAIS (AB)

ENCARGOS SOCIAIS (AC)

ENCARGOS SOCIAIS (AD)

ENCARGOS SOCIAIS (AE)

ENCARGOS SOCIAIS (AF)

ENCARGOS SOCIAIS (AG)

ENCARGOS SOCIAIS (AH)

ENCARGOS SOCIAIS (AI)

ENCARGOS SOCIAIS (AJ)

ENCARGOS SOCIAIS (AK)

ENCARGOS SOCIAIS (AL)

ENCARGOS SOCIAIS (AM)

ENCARGOS SOCIAIS (AN)

ENCARGOS SOCIAIS (AO)

ENCARGOS SOCIAIS (AP)

ENCARGOS SOCIAIS (AQ)

ENCARGOS SOCIAIS (AR)

ENCARGOS SOCIAIS (AS)

ENCARGOS SOCIAIS (AT)

ENCARGOS SOCIAIS (AU)

ENCARGOS SOCIAIS (AV)

ENCARGOS SOCIAIS (AW)

ENCARGOS SOCIAIS (AX)

ENCARGOS SOCIAIS (AY)

ENCARGOS SOCIAIS (AZ)

ENCARGOS SOCIAIS (BA)

ENCARGOS SOCIAIS (BB)

ENCARGOS SOCIAIS (BC)

ENCARGOS SOCIAIS (BD)

ENCARGOS SOCIAIS (BE)

ENCARGOS SOCIAIS (BF)

ENCARGOS SOCIAIS (BG)

ENCARGOS SOCIAIS (BH)

ENCARGOS SOCIAIS (BI)

ENCARGOS SOCIAIS (BJ)

ENCARGOS SOCIAIS (BK)

ENCARGOS SOCIAIS (BL)

ENCARGOS SOCIAIS (BM)

ENCARGOS SOCIAIS (BN)

ENCARGOS SOCIAIS (BO)

ENCARGOS SOCIAIS (BP)

ENCARGOS SOCIAIS (BQ)

ENCARGOS SOCIAIS (BR)

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO ATUAL			
								QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	
									LXG	J/H	L	LXG	M/H	I+L	J+M	K+N	F+O	H+P	I+Q	
1			MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS				RS 905.396,39													
			SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 1.237,23													
1.1			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	m²	4,50	RS 271,94	RS 1.237,23	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	4,50	RS 1.237,23	100,00%	
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				RS 6.529,34	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 1.903,30	29,15%	0,00	RS 1.903,30	29,15%	0,71	RS 4.626,04	70,85%	
1.2.1			OPBL-07 Fcpib	un	1,00	RS 6.529,34	RS 6.529,34	0,00	RS 0,00	0,00%	0,29	RS 1.903,30	29,15%	0,29	RS 1.903,30	29,15%	0,71	RS 4.626,04	70,85%	
1.3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS 72.792,04	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 21.442,44	29,46%	0,00	RS 21.442,44	29,46%	0,00	RS 51.349,60	70,54%	
1.3.1			BLV02 Proprio	mes	2,40	RS 30.196,64	RS 72.476,69	0,00	RS 0,00	0,00%	0,70	RS 21.266,68	29,15%	0,70	RS 21.266,68	29,15%	1,70	RS 51.349,60	70,85%	
1.3.2			CP2401 Proprio	un	1,00	RS 315,55	RS 315,55	0,00	RS 0,00	0,00%	1,00	RS 315,55	100,00%	1,00	RS 315,55	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	
1.4			TERRAPLANAGEM				RS 824.837,78	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 295.099,97	35,78%	0,00	RS 295.099,97	35,78%	0,00	RS 529.737,81	64,22%	
1.4.1			5502985 SICR03	m²	156.530,00	RS 0,40	RS 62.612,00	0,00	RS 0,00	0,00%	56.000,00	RS 22.400,00	35,78%	56.000,00	RS 22.400,00	35,78%	100.530,00	RS 40.212,00	64,22%	
1.4.2			4011209 SICR03	m²	156.530,00	RS 0,33	RS 51.572,60	0,00	RS 0,00	0,00%	56.000,00	RS 52.080,00	35,78%	56.000,00	RS 52.080,00	35,78%	100.530,00	RS 33.492,60	64,22%	
1.4.3			5502986 SICR03	m²	200,00	RS 2,25	RS 450,00	0,00	RS 0,00	0,00%	71,55	RS 160,69	35,78%	71,55	RS 160,69	35,78%	128,15	RS 288,01	64,22%	
1.4.4			485611 SICR03	m²	31.306,00	RS 9,30	RS 291.754,00	0,00	RS 0,00	0,00%	11.189,60	RS 103.799,05	35,78%	11.189,60	RS 103.799,05	35,78%	20.106,10	RS 180.954,95	64,22%	
1.4.5			5574314 SICR03	km	348,384,25	RS 0,96	RS 334.488,88	0,00	RS 0,00	0,00%	124.636,39	RS 119.659,93	35,78%	124.636,39	RS 119.659,93	35,78%	273.747,86	RS 214.797,95	64,22%	
2			DRENAGEM				RS 107.983,80	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 107.983,80	100,00%	
2.1			4905757 SICR03	m³	150,00	RS 5,69	RS 853,50	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	150,00	RS 853,50	100,00%	
2.2			0804383 SICR03	un	20,00	RS 2.707,86	RS 54.157,20	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	20,00	RS 54.157,20	100,00%	
2.3			0804038 SICR03	m	70,00	RS 739,05	RS 51.664,20	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	70,00	RS 51.664,20	100,00%	
2.4			4815671 SICR03	m²	93,45	RS 13,79	RS 1.288,70	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	93,45	RS 1.288,70	100,00%	
			TOTAL GERAL				RS 1.013.590,98	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 318.436,71	31,42%	0,00	RS 318.436,71	31,42%		RS 694.932,28	68,58%	

IMPORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM: RS 318.436,71 (TREZENTOS E DEZTOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Vinicius Machado Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112101306-6

ROSILDO FEITOSA
DA
SILVA 2822437033

F S DE ARAUJO FS
LTD A 07/05/28660

ROSELINDA FERREIRA DA
SILVA 2822437033

AV. BRASIL, 100 - JARDIM
SANTOS - BOM LUGAR - MA
CEP: 55.000-000
FONE: (11) 3333-3333



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINIcius MACHADO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: sn

CEP: 65704000

Contrato: **230401006/2024**

Valor: **R\$ 1.013.359,99**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/04/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANEOL SEVERO

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Data de Início: **23/04/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

UF: **MA**

Código: **65704-000**

Nº: **SN**

CEP: **65704000**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar-MA, 25 de Abril de 2024

Local

data

Viničius Machado Santos

VINIcius MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
 Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: .ip: 170.0.52.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 24/04/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305467055

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: . ip: 170.0.52.246

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240765722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104437198**

Registro: **1104437198MA**

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : **0000012108-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Contrato: **230401006/2024**

Valor: **R\$ 1.013.359,99**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/04/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Data de Início: **23/04/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Previsão de término: **31/12/2024**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA DA
 SILVA 28224370330

Anotação de Responsabilidade Técnica
 Nº: 1104437198
 Registro: 1104437198MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

Bom Lugar-MA, 24 de ABRIL de 2024

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **23/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305465359**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9d4dY
 Impresso em: 24/04/2024 às 10:43:10 por: , ip: 160.20.201.76



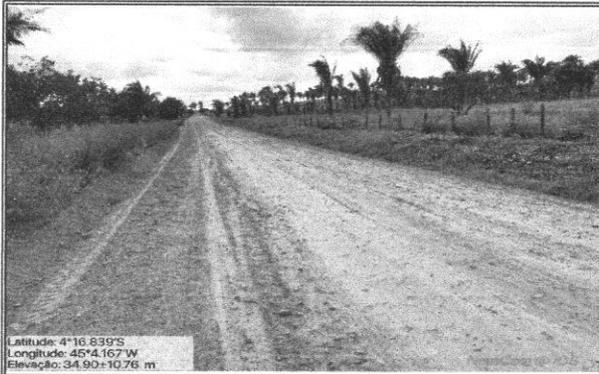


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



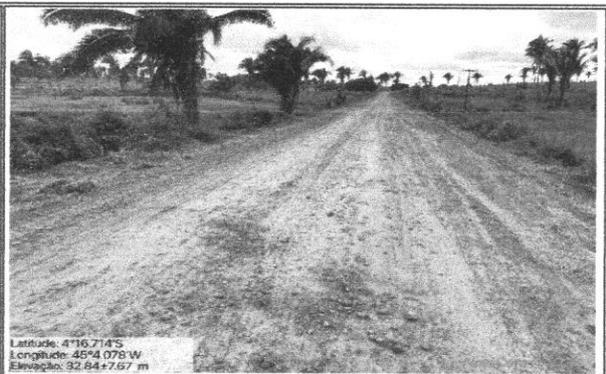
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

DATA DE INICIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
terça-feira, 23 de abril de 2024		sexta-feira, 3 de maio de 2024		001	001 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 230401006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				



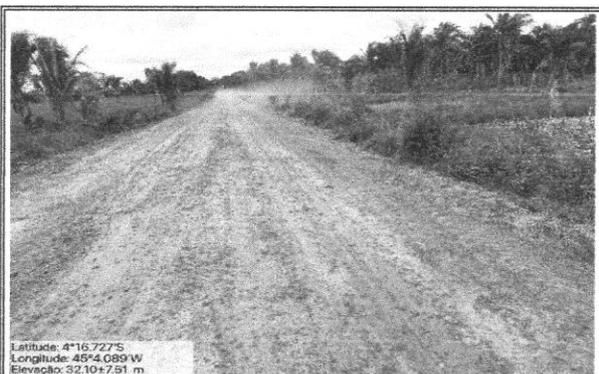
Latitude: 4°16'839"S
 Longitude: 45°4'167"W
 Elevação: 34.90+10.76 m

Foto 01: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°16'714"S
 Longitude: 45°4'078"W
 Elevação: 32.84+7.67 m

Foto 02: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°16'727"S
 Longitude: 45°4'089"W
 Elevação: 32.10+7.51 m

Foto 03: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



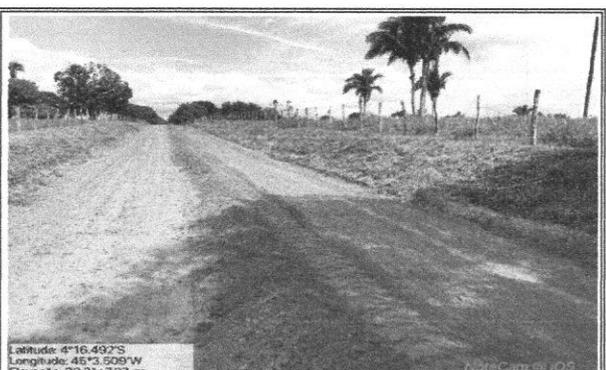
Latitude: 4°19'745"S
 Longitude: 45°4'282"W
 Elevação: 45.47+16.25 m

Foto 04: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°16'800"S
 Longitude: 45°4'100"W
 Elevação: 33.31+7.27 m

Foto 05: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°16'492"S
 Longitude: 45°3'509"W
 Elevação: 33.31+7.27 m

Foto 06: ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS

Jms

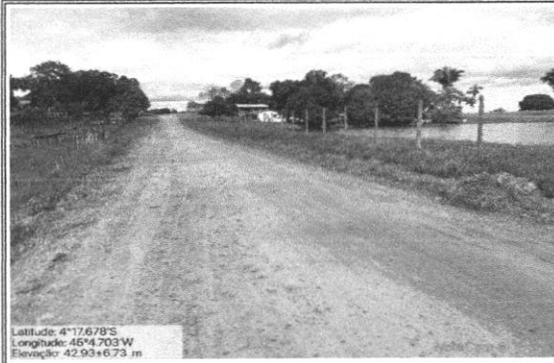


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PÁGINA
terça-feira, 23 de abril de 2024	sexta-feira, 3 de maio de 2024	001	002 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA		
CONTRATO	N° 230401006/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		



Latitude: 4°17'678"S
 Longitude: 46°4'703"W
 Elevação: 42.93+6.73 m

Foto 07:

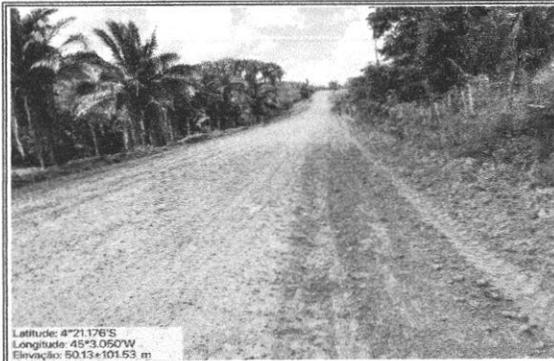
ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°15'463"S
 Longitude: 46°3'311"W
 Elevação: 38.34+216 m

Foto 08:

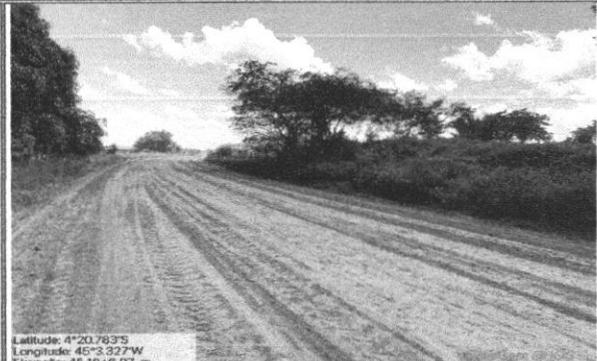
ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°21'176"S
 Longitude: 45°3'050"W
 Elevação: 50.13+101.53 m

Foto 09:

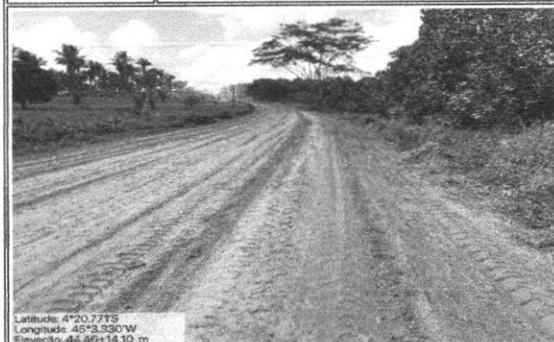
ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°20'783"S
 Longitude: 46°3'327"W
 Elevação: 45.18+6.97 m

Foto 10:

ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°20'771"S
 Longitude: 45°3'530"W
 Elevação: 44.69+14.39 m

Foto 11:

ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS



Latitude: 4°17'678"S

Foto 12:

ESTRADA DO POV. CENTRO DOS TELES AO SANTO ANTONIO DOS PATRÍCIOS

RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO

Vinicius Machado Santos

Vinicius Machado Santos
 CREA-MA nº 112101306-6
 Matrícula nº 2249-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

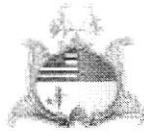
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010037/24

Data da

06/02/2024 08:45:07

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:25:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047790/24

Data da

06/02/2024 08:44:30

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 10:40:49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1568/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 03/05/2024 09:52:35

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8W-BTSL

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 320/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:51:17 do dia 03/05/2024 09:51:46

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8RPJC1B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

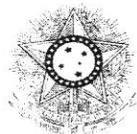
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042421065609853055

Informação obtida em 03/05/2024 10:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão nº: 8622008/2024

Expedição: 06/02/2024, às 14:45:15

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FUNTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 23040003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.013.359,99 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.013.359,99 VALOR PAGO..... R\$ 318.436,71 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 694.923,28

LIQUIDAÇÃO

DATA 03/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 03050001 VALOR DA NF 318.436,71 PAGAMENTO ATUAL 318.436,71 NOTA FISCAL serviço nº 1275 série E de 03/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

[Handwritten signature]

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03050001, de 03/05/2024

BANCO/FONTE BB.....21.859-6 (FPM) CHEQ/REF VALOR 312.067,98
Desconto de ISSQN (talão de receita 03050001) 6.368,73

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 318.436,71 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº230401006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº006/2024. (PGTº REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1275.)

Bom Lugar, 03 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



G3320314015879501
03/05/2024 14:15:45

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	312.067,98
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	03/05/2024 13:48:36
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	03/05/2024 14:15:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

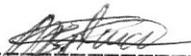
Ordem de Pagamento: 03050002
Data.....: 03/05/2024
Valor.....: 6.368,73
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF N°1275.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 6.368,73
Data da receita...: 03/05/2024
Número do talão...: 03050001
Contribuinte.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 23040003
Liquidação.....: 03050001
Ord. pgto.....: 03050001
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 07.054.786/0001-79			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: F S DE ARAÚJO F S LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 1275 (0)												
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 80 BAIRRO: CENTRO BACABAL - MA		07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 05/2024 (6)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 31/05/2024 (8)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2		12 CÓDIGO (4) MULTA	13 VALOR R\$ 6.368,73 (7)												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR		14 VALOR JUROS	15 VALOR R\$ (5)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$ (7)												
		TOTAL	17 VALOR R\$ 6.368,73 (5)												
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



G3320314015879501
03/05/2024 14:18:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	6.368,73
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	03/05/2024 14:18:04
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	03/05/2024 14:18:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 03050001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de Unidades Habitacionais Padrão.
Credor	F S DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	318.436,71
ISSQN	6.368,73
LÍQUIDO R\$	312.067,98
Processo n°	03050001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1275, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de Construção de pontes na zona rural, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Relatório Fotográfico;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 03 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24050001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

DATA: 24/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23040003 VALOR..... R\$ 1.013.359,99
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 09.	Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029		Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.51.00	Obras e instalações
SUBELEMENTO.....	4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	serviços de manutenção de estradas vicinais	342.939,05	342.939,05

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 342.939,05
Nota fiscal serviço 1279 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 1279
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1279.

Bom Lugar, 24 de Maio de 2024.


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. N° 0801001/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato n° 230401006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 23/04/2024

Valor contratado: R\$ 1.013.359,99 (um milhão, treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor pago: R\$ 342.939,05 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)

Bom Lugar (MA) 24 de maio de 2024



VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA N° 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
Assinado de forma digital
por ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Data: 2024.05.24 09:42:27
0300

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA N° 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400565

À
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 230401006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 23040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	342.939,050	342.939,05
				TOTAL.:	342.939,05

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Maio de 2024


JOSE ERIANE DA SILVA LAGO
SECRETARIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRANS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F S DE ARAUJO F S LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1279 emitida em 24/05/2024 no valor total R\$ 342.939,05 (**trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos**) Referente a 2º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no Município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE ARAUJO:92510922300
0

Assinado de forma digital
por FERNANDO SILVA DE
ARAUJO:92510922300
Dados: 2024.05.24 09:49:09
-03'00'

Fernando Silva De Araujo
RG nº 693521961 SEJUSP/MA
CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO



(99)98118-9591/98468-4908



mixconstrutora.bacabal@hotmail.com



80 PRIME CENTER
Rua Barão do Rio Branco, S/N,
Sala 10, Centro, Bacabal - MA
CEP: 65.700-000



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000001279 - E

Autenticidade
KIMZ-5VLB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 24/05/2024 09:46:43
Competência: 05/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **F S DE ARAUJO FS LTDA**
Nome Fantasia: **MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCAÇÕES**
CNPJ/CPF: **07.054.786/0001-79** IM: 31459 IE: 12.365142-5 TELEFONE: (99)81937087
Endereço: **RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
Email: **mixconstrutora.bacabal@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 2ª Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : R\$ 137.175,62
MATERIAL 60% : R\$ 205.763,43

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>24/05/2024</u>	
<u>3/MS</u>	
Vinícius Machado Santos Matricula nº 2249-1	

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]
Código de Atividade (CNAE)
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	137.175,62	5,0000	6.858,78	342.939,05

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 336.080,27



SERVÇO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.
 CONTRATADA: F.S DE ARAUJO FS LTDA
 CONTRATO: 0304010082024
 LOCAL: BOM LUGAR/MA
 PERÍODO: 04/05/2024 a 24/05/2024

BDI
 ENCARGOS SOCIAIS (H)
 ENCARGOS SOCIAIS (M)
 MEDICAO 2

ITEM	CÓDIGO	FONTE	CONTRATO			VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO ATUAL			
			DESCR. D	UNID	QUANT.			QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	
1							RS 905.396,39													
1.1							RS 1.237,23													
1.1.1	10689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA DE ALUMINIO	m²	4,50	RS 274,94	RS 1.237,23	0,00	RS 0,00	0,00%	4,50	RS 1.237,23	100,00%	4,50	RS 1.237,23	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	
1.2							RS 6.529,34													
1.2.1	27601	Projeto	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	un	1,00	RS 6.529,34	RS 6.529,34	0,20	RS 1.950,30	29,15%	0,30	RS 1.977,08	30,28%	0,00	RS 3.600,36	59,43%	0,11	RS 2.618,00	40,57%	
1.3							RS 72.792,04													
1.3.1	61402	Projeto	ADMINISTRACAO LOCAL	emp	2,70	RS 26.960,00	RS 72.792,04	0,70	RS 21.726,88	29,15%	0,76	RS 23.554,86	32,36%	0,00	RS 44.987,30	61,92%	0,00	RS 27.794,74	38,15%	
1.3.2	62441	Projeto	REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSAABILIDADE TECNICA	un	1,00	RS 3.155,55	RS 75.947,59	1,00	RS 3.155,55	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 3.155,55	100,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	
1.4							RS 824.837,78													
1.4.1	31632	SICR03	LIMPEZA E REGATERIA DE CALDAIA DE LA	m	1,00	RS 824.837,78	RS 824.837,78	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	
1.4.2	401209	SICR03	REGULARIZACAO DE SURELITO	m²	108.300,00	RS 165.972,90	RS 990.810,68	56,00	RS 22.000,00	30,73%	60,00	RS 65.800,00	30,33%	116,00	RS 101.880,00	74,11%	40,00	RS 37.692,40	29,89%	
1.4.3	550966	SICR03	EXPURGO DE AZEDA	m³	200,00	RS 430,30	RS 85.202,98	7,15	RS 160,96	35,78%	76,56	RS 172,49	38,33%	148,21	RS 333,48	70,11%	51,76	RS 17.652	20,89%	
1.4.4	491601	SICR03	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMAÇO COM MATERIA DE AZEDA	m²	31.300,00	RS 9,00	RS 281.794,00	11,19	RS 100.799,05	35,78%	11,99	RS 107.940,43	38,33%	23,19	RS 218.796,48	74,11%	8,10	RS 74.596,52	26,89%	
1.4.5	5914314	SICR03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LITO NATURAL	km	348.384,25	RS 0,96	RS 334.449,88	124,63	RS 119.650,83	35,78%	124,63	RS 128.197,96	38,33%	258,17	RS 247.648,89	74,11%	90,20	RS 86.599,96	26,89%	
2							RS 107.953,60													
2.1	4805757	SICR03	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIA DE 1ª CATEGORIA	m³	56,00	RS 5,69	RS 853,50	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	150,00	RS 853,50	100,00%	
2.2	0841993	SICR03	ROLA DE BSTD D= 100 M - ESCONDADE O - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONDAIS	un	20,00	RS 2.707,86	RS 54.157,20	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	20,00	RS 54.157,20	100,00%	
2.3	0844039	SICR03	CORSO DE BSTD D= 100 M PAV - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAC COMERCIAIS	m	70,00	RS 738,06	RS 51.664,20	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	70,00	RS 51.664,20	100,00%	
2.4	4815071	SICR03	REATERRO E COMPACTACAO COM SOQUELE VIBRATORIO	m³	93,45	RS 13,79	RS 1.288,70	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	0,00	RS 0,00	0,00%	93,45	RS 1.288,70	100,00%	
							RS 1.015.389,89		RS 318.438,71	31,42%		RS 342.890,05	33,84%		RS 661.375,76	65,27%		RS 351.984,23	34,73%	

IMPORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM: R\$ 342.890,05 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Vinicius Machado Santos
 Engenheiro Civil
 GREA-MA nº 112101306-6

ROSILDO
 FEITOSA DA
 SILVA/282243
 70330

F.S DE ARAUJO FS
 LTDA-07054786000
 1/9

Assinado de forma digital por ROSILDO FEITOSA DA SILVA/282243/0330
 Dados: 2024.05.24 09:51:01 -03:00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

RUA Manoel Severo

Nº: sn

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Contrato: 230401006/2024

Celebrado em: 23/04/2024

Valor: R\$ 1.013.359,99

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANEOL SEVERO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

CEP: 65704000

Data de Início: 23/04/2024

Previsão de término: 23/10/2024

Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: 65704-000

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BOM LUGAR-MA, 25 de ABRIL de 2024

Local

data

Vinicius Machado Santos

VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: . ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 24/04/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305467055

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: , ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240765722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104437198**

Registro: **1104437198MA**

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : **0000012108-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Lugar**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Contrato: **230401006/2024**

Celebrado em: **23/04/2024**

Valor: **R\$ 1.013.359,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Lugar**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **23/04/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
SILVA28224370330
Assinatura de Rosildo Feitoso da Silva
RNP: 1104437198
Registro: 1104437198MA
Data: 2024/04/24 10:43:10

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

Bom Lugar-MA, 24 de Abril de 2024

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **23/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305465359**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9d4dY
Impresso em: 24/04/2024 às 10:43:10 por: , ip: 160.20.201.76



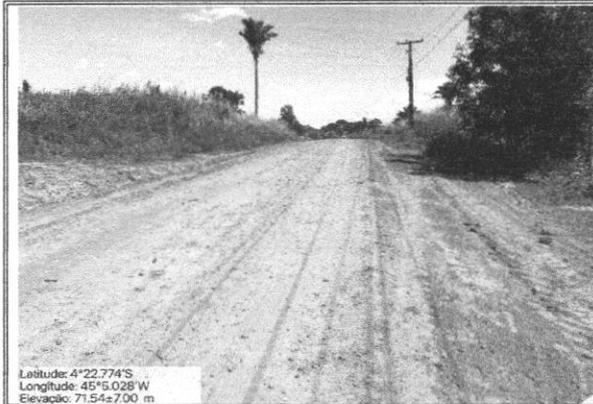


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MANUTENÇÃO DE VICINAIS

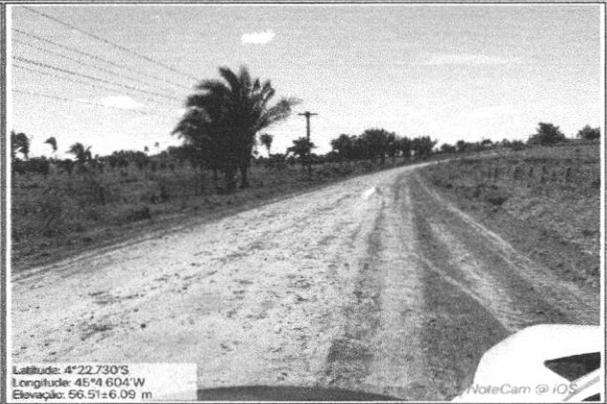
DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PÁGINA
sábado, 4 de maio de 2024	sexta-feira, 24 de maio de 2024	002	001 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA		
CONTRATO	N° 230401006/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		



Latitude: 4°22'774"S
Longitude: 45°5'028"W
Elevação: 71.54±7.00 m

Foto 01:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO



Latitude: 4°22'730"S
Longitude: 45°4'604"W
Elevação: 56.51±6.09 m

Foto 02:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO



Latitude: 4°22'677"S
Longitude: 45°4'402"W
Elevação: 60.30±6.07 m

Foto 03:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO



Latitude: 4°22'227"S
Longitude: 45°2'510"W
Elevação: 50.75±6.24 m
Tempo: qui, 23-05-2024 16:26:44

Foto 04:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO



Latitude: 4°22'209"S

Foto 05:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO



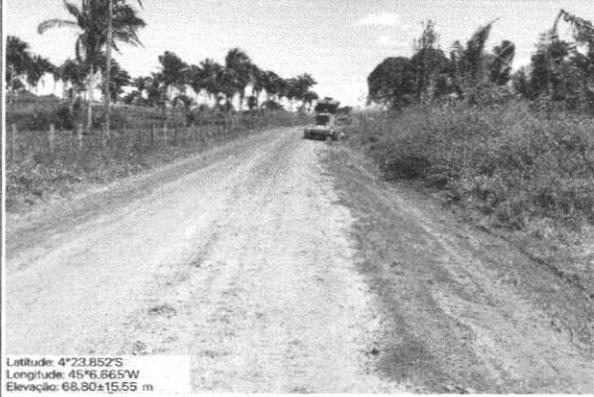
Latitude: 4°23'927"S
Longitude: 45°15'738"W
Elevação: 71.67±12.11 m

Foto 06:

ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO

Handwritten signature

		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
		MANUTENÇÃO DE VICINAIS			
DATA DE INICIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
sábado, 4 de maio de 2024		sexta-feira, 24 de maio de 2024		002	002 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 230401006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				

 <p>Latitude: 4°23.852'S Longitude: 45°6.865'W Elevação: 68.80±15.55 m</p>		 <p>Latitude: 4°23.827°S</p>	
Foto 07:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO	Foto 08:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO

 <p>Latitude: 4°23.398'S Longitude: 45°5.897'W Elevação: 56.54±7.61 m</p>		 <p>Latitude: 4°23.329'S Longitude: 46°5.531'W Elevação: 58.42±13.60 m</p>	
Foto 09:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO	Foto 10:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO

 <p>Latitude: 4°23.233'S Longitude: 46°15.513'W Elevação: 64.47±17.83 m</p>			
Foto 11:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO	Foto 12:	ESTRADA DA SEDE AO POÇÃO DAMIÃO

Handwritten signature

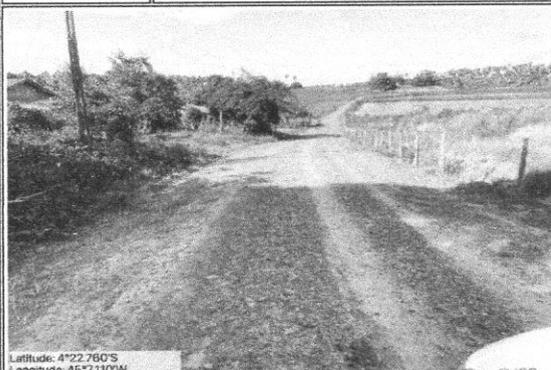


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MANUTENÇÃO DE VICINAIS

DATA DE INÍCIO sábado, 4 de maio de 2024		DATA DE FIM sexta-feira, 24 de maio de 2024		MEDIÇÃO 002	PÁGINA 003 de 003
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR					
CONTRATADO F S DE ARAÚJO FS LTDA					
CONTRATO N° 230401006/2024					
ENDEREÇO BOM LUGAR- MA					

 Latitude: 4°22.613'S Longitude: 45°6.425'W Elevação: 57,71x6,96 m	 Latitude: 4°22.692'S Longitude: 45°6.436'W
Foto 13: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS	Foto 14: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS
 Latitude: 4°22.661'S Longitude: 45°6.389'W Elevação: 51,20x6,42 m	 Latitude: 4°22.690'S Longitude: 45°6.618'W Elevação: 59,74x10,90 m
Foto 15: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS	Foto 16: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS
 Latitude: 4°22.760'S Longitude: 45°7.110'W Elevação: 52,28x6,65 m	 Latitude: 4°22.679'S Longitude: 45°5.788'W
Foto 17: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS	Foto 18: ESTRADA DA SANTA LUZIA II AO CIPÓ/CENTRO DOS REGINOS

Responsável fiscalização

Vinicius Machado Santos
Vinicius Machado Santos
 CREA-MA nº 112101306-6
 Matrícula nº 2249-1

Vinicius Machado Santos
 CREA-MA nº 112101306-6
 Matrícula nº 2249-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

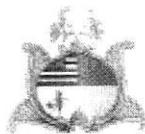
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010037/24

Data da 06/02/2024 08:45:07

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 11:12:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047790/24

Data da

06/02/2024 08:44:30

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 10:40:49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 320/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 09:51:17 do dia 03/05/2024 09:51:46

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8RPJC1B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1568/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 03/05/2024 09:52:35

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8W-3TSl

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307241849594636

Informação obtida em 24/05/2024 10:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão n°: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:15:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 23040003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.013.359,99 TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 694.923,28 VALOR PAGO..... R\$ 342.939,05 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 351.984,23

LIQUIDAÇÃO

DATA 24/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24050001 VALOR DA NF 342.939,05 PAGAMENTO ATUAL 342.939,05 NOTA FISCAL serviço nº 1279 série E de 24/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

[Signature]

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 24050002, de 24/05/2024

BANCO/FONTE BB.....21.920-7 (PM ARRECADACÃO) CHEQ/REF VALOR 336.080,27
Desconto de ISSQN (talão de receita 24050011) 6.858,78

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 342.939,05 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº230401006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº006/2024. (PGTO REF A NFS-e Nº1279.)

Bom Lugar, 24 de Maio de 2024

Assinatura Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



G3332413412796241
24/05/2024 13:53:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	336.080,27
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	24/05/202413:48:22
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	24/05/202413:53:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 24050013
Data.....: 24/05/2024
Valor.....: 6.858,78
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº1282.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 6.858,78
Data da receita...: 24/05/2024
Número do talão...: 24050011
Contribuinte.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 23040003
Liquidação.....: 24050001
Ord. pgto.....: 24050002
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 07.054.786/0001-79		(7)													
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: F S DE ARAÚJO F S LTDA		06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 1279 (0)													
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 80 BAIRRO: CENTRO BACABAL – MA		07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 05/2024 (6)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 31/05/2024 (8)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2	<table border="1" data-bbox="92 672 981 828"> <tr> <td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td> <td>23 CÓDIGO</td> <td>24 VALOR</td> </tr> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 6.858,78 (7)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		MULTA	14 VALOR (0)												
		JUROS	15 VALOR R\$ (9)												
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$ (7)												
		TOTAL	17 VALOR R\$ 6.858,78 (5)												
		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



G3332413412796241
24/05/2024 13:57:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR IPVA
Agência	528-2
Conta corrente	34221-1

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	6.858,78
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	24/05/2024 13:57:00
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	24/05/2024 13:57:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 24050001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de Unidades Habitacionais Padrão.
Credor	F S DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	342.939,05
ISSQN	6.858,78
LÍQUIDO R\$	336.080,27
Processo n°	24050001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1279, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de Construção de pontes na zona rural, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

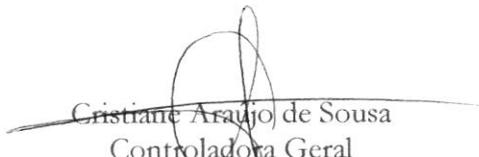
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 24 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 03060001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 03/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23040003 VALOR..... R\$ 1.013.359,99
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	servicos de manutenção de estradas vicinais	234.968,90	234.968,90

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 234.968,90
Nota fiscal serviço 1282 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 5T9K-M3Y7
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº1282.

Bom Lugar, 03 de Junho de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 230401006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 23/04/2024

Valor contratado: R\$ 1.013.359,99 (um milhão, treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor pago: R\$ 234.968,90 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Bom Lugar (MA) 03 de junho de 2024



VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA
DA
SILVA:28224370330

Assinado de forma digital por
ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Dados: 2024.06.03 14:36:52 -03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA Nº. 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202400581

À
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão n° PE 006-2024 - Contrato n° 230401006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho n° 23040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	234.968,900	234.968,90
TOTAL.:					234.968,90

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão n° PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 03 de Junho de 2024


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETARIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÁNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F S DE ARAUJO F S LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1282 emitida em 03/06/2024 no valor total R\$ 234.968,90 (**duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos**) Referente a 3º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no Município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE ARAUJO:92510922300
Assinado de forma digital por FERNANDO SILVA DE ARAUJO:92510922300
Dados: 2024.06.03 14:58:21 -03'00'

Fernando Silva De Araujo
RG nº 693521961 SEJUSP/MA
CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO





MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
000001282 - E

Autenticidade
5T9K-M3Y7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 03/06/2024 14:54:58

Competência: 06/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCAOES
CNPJ/CPF: 07.054.786/0001-79 IM: 31459 IE: 12.365142-5 TELEFONE: (99)81937087
Endereço: RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF:
Email: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

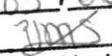
Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 3ª Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230401006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : R\$ 93.987,56
MATERIAL 60% : R\$ 140.981,34

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>03/06/2024</u>	
	
Vinicius Machado Santos Matricula nº 2249-1	

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)
7711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.</i>					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	93.987,56	5,0000	4.699,38	234.968,90

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 230.269,52



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240765722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104437198**

Registro: **1104437198MA**

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : **0000012108-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Contrato: **230401006/2024**

Valor: **R\$ 1.013.359,99**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/04/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Data de Início: **23/04/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
SILVA28224370330

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA de *Abri* de *2024*
Local data

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **23/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305465359**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9d4dY
Impresso em: 24/04/2024 às 10:43:10 por: , ip: 160.20.201.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: sn

CEP: 65704000

Contrato: 230401006/2024

Valor: R\$ 1.013.359,99

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 23/04/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANEOL SEVERO

Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Data de Início: 23/04/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65704000

Previsão de término: 23/10/2024

Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134

Código: 65704-000

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA, 25 de ABRIL de 2024

Local

data

Vinicius Machado Santos

VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240766232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **24/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305467055**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83833
Impresso em: 25/04/2024 às 13:23:50 por: , ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



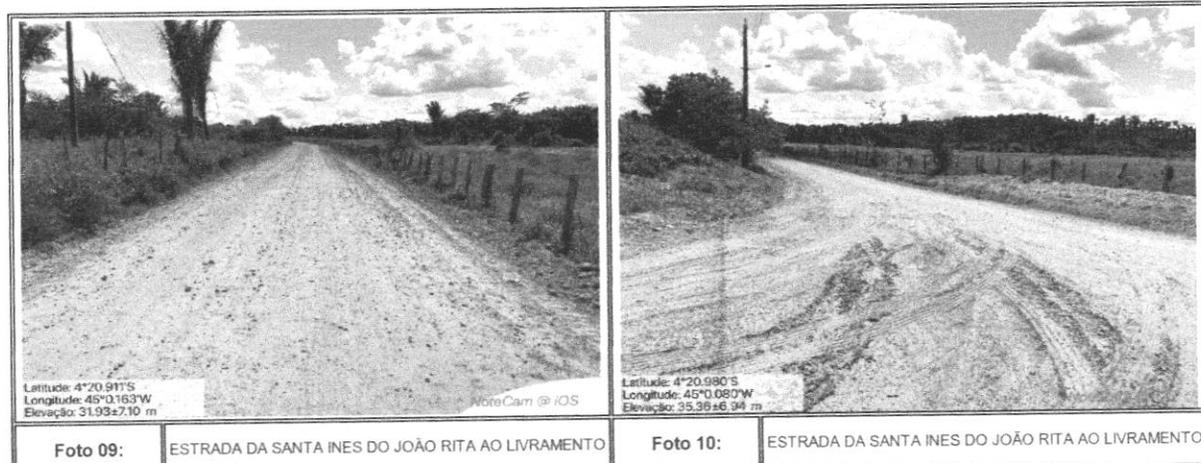
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
		MANUTENÇÃO DE VICINAIS			
DATA DE INICIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
sábado, 25 de maio de 2024		segunda-feira, 3 de junho de 2024		003	001 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 230401006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				

TRECHO DO POV. SANTA INES DO JOÃO RITA AO POV. LIVRAMENTO



Handwritten signature

		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
MANUTENÇÃO DE VICINAIS					
DATA DE INICIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
sábado, 25 de maio de 2024		segunda-feira, 3 de junho de 2024		003	002 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 230401006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				



Handwritten signature



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MANUTENÇÃO DE VICINAIS

DATA DE INICIO	DATA DE FIM	MEDIÇÃO	PAGINA
sábado, 25 de maio de 2024	segunda-feira, 3 de junho de 2024	003	003 de 003
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA		
CONTRATO	N° 230401006/2024		
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA		

	
<p>Latitude: 4°20.857'S Longitude: 44°59.633'W Elevação: 40.11±8.02 m</p> <p>Foto 13: ESTRADA DA SANTA INES DO JOÃO RITA AO LIVRAMENTO</p>	<p>Latitude: 4°20.857'S Longitude: 44°59.633'W</p> <p>Foto 14: ESTRADA DA SANTA INES DO JOÃO RITA AO LIVRAMENTO</p>
	
<p>Latitude: 4°20.442'S Longitude: 45°0.812'W Elevação: 47.95±6.70 m</p> <p>Foto 15: ESTRADA DA SANTA INES DO JOÃO RITA AO LIVRAMENTO</p>	<p>Latitude: 4°20.663'S Longitude: 45°0.558'W Elevação: 56.28±3.28 m</p> <p>Foto 16: ESTRADA DA SANTA INES DO JOÃO RITA AO LIVRAMENTO</p>

Responsável fiscalização

Vinicius Machado Santos
Vinicius Machado Santos
 CREA-MA nº 112101306-6
 Matrícula nº 2249-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047790/24

Data da 06/02/2024 08:44:30

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 10:40:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010037/24

Data da

06/02/2024 08:45:07

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 11:12:54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 320/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:51:17 do dia 03/05/2024 09:51:46

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8RPJC1B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1568/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37,, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 03/05/2024 09:52:35

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Numero 8WH3T5I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwppcoonsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

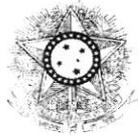
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307241849594636

Informação obtida em 24/05/2024 10:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão nº: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:15:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 03060001/2023

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de Unidades Habitacionais Padrão.
Credor	F S DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	234.968,90
ISSQN	4.699,38
LÍQUIDO R\$	230.269,52
Processo n°	03060001/2023

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1282, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de Construção de pontes na zona rural, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb1@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

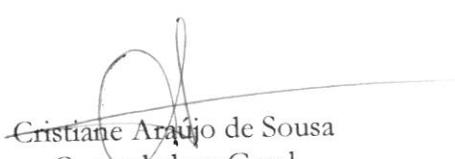
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 03 de junho de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FUNTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 23040003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.013.359,99 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 23/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 694.923,28 VALOR PAGO..... R\$ 234.968,90 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 459.954,38

LIQUIDAÇÃO
DATA 03/06/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 03060001 VALOR DA NF 234.968,90 PAGAMENTO ATUAL 234.968,90 NOTA FISCAL serviço nº 1282 série E de 03/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 04060006, de 04/06/2024

BANCO/FONTE BB.....21.859-6 (FPM) CHEQ/REF VALOR 230.269,52
Desconto de ISSQN (talão de receita 04060014) 4.699,38

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 234.968,90 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº230401006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº1282.)

Bom Lugar, 04 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10,CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



G3370412171767881
04/06/2024 12:26:26

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	230.269,52
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	04/06/2024 12:25:37
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	04/06/2024 12:26:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 04060007
Data.....: 04/06/2024
Valor.....: 4.699,38
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA
Histórico.....: PGTO REF. A ISSQN NFSº1282.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 4.699,38
Data da receita...: 04/06/2024
Número do talão...: 04060014
Contribuinte.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 23040003
Liquidação.....: 03060001
Ord. pgto.....: 04060006
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 07.054.786/0001-79			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: F S DE ARAÚJO F S LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 1282 (0)												
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 80 BAIRRO: CENTRO BACABAL – MA			07 EXERCÍCIO (8) 2024 08 PERÍODO REFERÊNCIA (6) 06/2024 09 PARCELA (4) ÚNICA 10 DATA DE VENCIMENTO (8) 30/06/2024												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4) 13 VALOR (7) R\$ 4.699,38												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="92 667 979 831"> <tr> <td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td> <td>23 CÓDIGO</td> <td>24 VALOR</td> </tr> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR			14 VALOR (0) MULTA 15 VALOR (9) JUROS R\$ 16 VALOR (7) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 17 VALOR (5) TOTAL R\$ 4.699,38
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



G3370412171767881
04/06/2024 12:28:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	4.699,38
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	04/06/2024 12:27:47
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	04/06/2024 12:28:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.